



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS

Não Execução Total do Objeto Pactuado

A Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU, em atendimento à cláusula de publicidade constante dos respectivos Termos de Convênio e ao disposto no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, torna pública a relação dos convênios em que se reconheceu a não execução total do objeto pactuado, com a consequente devolução, pelos municípios convenientes, dos saldos financeiros repassados pelo Estado:

Nº do Convênio	SIT nº	Município	Valor Devolvido (R\$)	Data da Devolução
088/2026	84446	Maria Helena	Sem repasse de recurso	Sem repasse de recurso
734/2025	78049	Campo Magro	R\$ 471.518,24	27/05/2026
888/2025	78367	Cascavel	R\$ 61.225,28	05/03/2026
231/2026	83787	Engenheiro Beltrão	Sem repasse de recurso	Sem repasse de recurso
119/2026	81460	Manoel Ribas	Sem repasse de recurso	Sem repasse de recurso
129/2026	81714	Almirante Tamandaré	Sem repasse de recurso	Sem repasse de recurso
849/2025	78258	Formosa do Oeste	R\$ 101.205,53	06/08/2026
049/2026	80159	Paranacity	Sem repasse de recurso	Sem repasse de recurso

As informações detalhadas de cada instrumento, incluindo a documentação comprobatória da devolução, constam dos respectivos processos administrativos, disponíveis para consulta no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.